



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0004160-55.2023.6.13.8000
Contrato nº 036/23 - TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 126/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 17/06/2024, e, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e na Rua Guaianases, nº 1.238, Bairro Campos Elíseos, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, Paulo Roberto de Carvalho e Elaine Martinelli de Oliveira, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e o reajuste dos valores do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **17/09/2024** e encerrando-se em **16/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$ 20.083,28 (vinte mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao prêmio de seguro dos bens móveis e imóveis descritos no Anexo do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.69 - Seguros em Geral

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.822/2024

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2025 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Segundo: Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE001243, em 28/08/2024, para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona do Contrato, quanto à prorrogação. O reajuste do valor contratual baseia-se no art. 92, inciso V, do mesmo instrumento legal, c/c o art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/21 no prazo de 20(vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire
Diretora-Geral

EDUARDO
PORTO DE
OLIVEIRA:203
90731838

Assinado de forma
digital por EDUARDO
PORTO DE
OLIVEIRA:203907318
38

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Paulo Roberto de Carvalho
Procurador

LUIS CARLOS
LAVORENTI:060
37977844

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
LAVORENTI:0603797784
4

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Elaine Martinelli de Oliveira
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 04/09/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, **Testemunha**, em
04/09/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ABREU VALENTE**, **Testemunha**, em
04/09/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
mg.jus.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **5619072** e o código CRC **9D9EEBBA**.

0010937-22.2024.6.13.8000

5619072v1



9º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11663
Página:153

= LIVRO Nº 11.663 - PÁG. Nº 153 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Licitações RE
3352752

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **05 (cinco)** dias do mês de **agosto** do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 – Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como **OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 30/04/2024, registrada JUCESP sob o nº 198.670/24-2, aos 09/05/2024, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23, e **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 265912209 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 246.784.718-71, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 30/03/2022, registrada na JUCESP sob o nº 438.638/22-5, aos 24/08/2022, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 30.042.008-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38.508.118-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 19.955.540 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 40.479.309-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 350.241.168-95; **EDUARDO PORTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 27.664.910-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 203.907.318-38; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.244.883-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 060.379.778-44, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 7º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) PROCURADORES AQUI NOMEADOS OU 01 (UM) DOS PROCURADORES AQUI NOMEADOS EM CONJUNTO COM 01 (UM) DIRETOR DA OUTORGANTE**, representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, DESDE QUE SEMPRE ASSINADO EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) PROCURADORES AQUI NOMEADOS OU 01 (UM) DOS PROCURADORES AQUI NOMEADOS EM CONJUNTO COM 01 (UM) DIRETOR DA OUTORGANTE, NO TODO OU EM PARTE, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os



10202602142053.001630181-3

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 17:03:28 GMT-03:00; CNS: 11.334-0 - 3º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

procuradores ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeitos os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino - (a.) **DONALDO FOGAROLI** //// **PATRICIA CHACON JIMENEZ** //// **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO** //// Nada mais: Traslada em 05 de agosto de 2024, dou fé. Eu, _____

(**Donaldo Fogaroli**) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 275945
Selo Digital:
1137871PR000000002352024U

Emolumentos R\$ 359,72. Estado R\$ 102,24. Selaz R\$ 69,96. Reg. Civil R\$ 18,94. TJSP R\$ 24,68. Santa Casa R\$ 3,60. ISS R\$ 7,68. MP R\$ 17,26. Total R\$ 604,08.